



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 1/2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 08 DE JANEIRO
DE 2009: -----**

-----Aos oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr^a. Carla Cristina Marques Rumor, Dr^a Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e Técnica Superior, Carla dos Santos Martins. Presentes também os chefes da Divisão Económico- Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Gestão Urbanística Eng.^a Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----Interveio o sr. Vereador Dr. Luis Rocha para perguntar o que estava previsto para os acessos aos novos armazéns do Município, uma vez que a obra estava praticamente concluída e os acessos ao local eram muito maus. Perguntou também relativamente a um pedido anteriormente feito para fornecimento de uma listagem de todos os factorings existentes no município que, até ao momento, ainda não lhe tinha sido facultada e, por fim, deixou um lamento pelo facto do início das obras de beneficiação da EN 109 ter sido adiado para o final do ano, quando era suposto que as obras tivessem início brevemente. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Seguiu-se a intervenção do sr. Vereador Dr. João Carlos Rua que solicitou o acesso aos estudos do programa territorial de desenvolvimento realizado para a CIM-BM e igualmente do estudo relativo ao “Polis”, dos quais gostaria de ter conhecimento.-----

----- Relativamente aos acessos aos novos armazéns, o sr. Presidente da Câmara disse que o problema estava a ser resolvido e que iria existir um acesso pelo lado da Valeirinha e outro pelo lado da Presa, mas que os acessos tal qual estavam não eram impeditivos da abertura dos novos armazéns, tendo o sr. Chefe da D.O.M., Engº. Rui Silva complementado a informação dizendo que existia já acordo com quase todos os proprietários para aquisição dos terrenos necessários ao alargamento e correcção do traçado existente, estando os serviços a fazer diligências no sentido de serem novamente contactados os proprietários que ainda não tinham vindo à Câmara Municipal assinar o acordo. Quanto à empreitada, disse que estava já adjudicada à firma “Paviageméis”, estando em condições de ser iniciada a obra. -----

-----No tocante aos factorings, o sr. Presidente deu instruções para que fosse elaborada a listagem e, posteriormente, disponibilizada aos senhores Vereadores. -----

-----No que respeita às obras na EN 109, disse que todos tinham sido surpreendidos com a anulação do concurso, por questões legais, tendo já estabelecido contactos com o gabinete do sr. Primeiro-Ministro e Secretário de Estado das Obras Públicas para melhor se inteirar da situação, estando a aguardar uma resposta mais concreta; que, a obra estava garantida, tinha sido assumida pelo Governo e competia à Câmara Municipal continuar a pressionar para que a mesma fosse executada. -----

-----Relativamente ao pedido de dados sobre a “CIM-BM” e “Polis” feito pelo sr. Vereador Dr. João Carlos Rua, autorizou que os mesmos fossem fornecidos.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 3 de 07 de Janeiro de 2009, o qual acusa um saldo orçamental de 226.653.55 € (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

----- **DIVISÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – ANO DE 2009: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 1/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2009, no sentido da constituição dos seguintes fundos de maneiio, com os seguintes limites anuais: 0201 020210 – Transportes – valor anual 3.300,00 €; 0201 020225 – Outros serviços – valor anual 3.300,00, sendo o responsável pela sua posse e uso a Técnica Superior Dr^a. Isabel Cristina Neto Morais. A constituição dos fundos de maneiio será feita mensalmente, mediante a entrega de um duodécimo das importâncias mencionadas ao responsável pelos mesmos; o fundo será regularizado no fim de cada mês, devendo o responsável entregar os documentos justificativos de despesa, a fim de ser efectuado o seu processamento, sendo a reposição feita mensalmente, devendo estar completamente regularizado até ao último dia do ano; a verba destinada a transportes, aplica-se exclusivamente a pequenas despesas, tais como, recibos de portagem; a verba destinada a outros serviços aplica-se apenas a inspecções de veículos, certidões, etc.; os fundos de maneiio a constituir destinam-se exclusivamente a despesas urgentes e inadiáveis, com vista a facilitar o cabal funcionamento da Autarquia. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 2/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Janeiro de 2009, no sentido de ser ratificado, ao abrigo do disposto no n.º. 3 do artº. 68º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o despacho por si proferido em 29 de Dezembro do ano findo, relativo à atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia do concelho, designadamente, Junta de Freguesia de Mira (3.000,00€); Junta de Freguesia da Praia de Mira (3.000,00 €) e Junta de Freguesia de Carapelhos (1.500,00 €). -----

-----O sr. Presidente da Câmara esclareceu que, apesar de não constar naquele despacho a Junta de Freguesia do Seixo, a mesma iria também, na altura certa, ser contemplada, não havendo ali, como nunca tinha havido, nenhum tipo de discriminação. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha disse que acreditava na palavra do sr. Presidente e por isso votava favoravelmente a proposta de ratificação do despacho. -----

----- ***DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:*** -----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 3/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Janeiro de 2009 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 11 de Dezembro de 2008 e o dia 05 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- ***DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:*** -----

-----**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO ARMAZÉM DO MUNICÍPIO – ARMAZÉNS E OFICINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA – TRABALHOS ADICIONAIS:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel Martins, Drª. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego e três abstenções, dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha, Drª. Carla Rumor e Dr. João Carlos Rua, aprovar a **proposta n.º 4/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2009, no sentido de serem autorizados trabalhos a mais na empreitada mencionada em epígrafe, no montante de 25.577,44 € (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), correspondente a 4,36% do valor global da empreitada, conforme discriminado na referida proposta, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- ***DIVISÃO DE ORDENAMENTO E AMBIENTE:*** -----

----- **PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA POLO II - ALTERAÇÃO:** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 5/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2009, no sentido de ser aprovada a alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira Pólo II, com o respectivo Relatório Ambiental e Acta de Conferência de Serviços e, do mesmo passo, submeter o mesmo a discussão pública, nos termos legais.-----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:**-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO AO GRUPO CORAL DE MIRA:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 6/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio extraordinário ao Grupo Coral de Mira, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), destinado a comparticipação nas despesas com a organização de um espectáculo comemorativo do 30.º Aniversário, levado a efeito no dia 20 de Dezembro findo.-----

-----**CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE MIRA (APEEMIRA):**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 7/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Janeiro de 2009, no sentido de ser aprovado o protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Mira (APEEMIRA), com o objectivo a cedência de utilização de uma sala na antiga Cooperativa Agrícola Mirense, nos termos da minuta que se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO À UAC (NATAL EM MIRA):**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 8/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Janeiro de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio no montante de 3.900,00 € (três mil e novecentos euros) à U.A.C. – Unidade de Acompanhamento e Coordenação de Condeixa-A-Nova e Mira, destinado a fazer face a despesas com a organização do “Natal em Mira”, actividade levada a efeito de 12 a 14 de Dezembro último.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO LAGONENSE FUTEBOL CLUBE (SECÇÃO CARETOS DA LAGOA):**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 9/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 500,00 € (quinhentos euros) à Secção dos Caretos da Lagoa do Lagonense Futebol Clube, destinado a fazer face a despesas com a realização da página da Internet e com actividades realizadas durante a época carnavalesca.-----

-----ACOLHIMENTO DA EQUIPA DA SELECÇÃO NACIONAL DE FUTSAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 10/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2009, no sentido de ser disponibilizado apoio logístico (cedência do Pavilhão e comparticipação nas refeições dos atletas e equipa técnica e lanches volantes) à ANDDI-Portugal (Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual), tendo em vista a realização de estágio da Selecção Nacional de Futsal, nos dias 10 de Janeiro corrente e 07 de Fevereiro próximo, no Pavilhão Municipal dos Desportos de Mira.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASTROEMIR:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 11/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2009, no sentido de ser atribuído apoio no valor de 1.000,00 € (mil euros) à AstroEMIR, destinado a apoio na divulgação das várias actividades do Ano Internacional de Astronomia (AIA) e ainda para fazer face a despesas inerentes à realização das actividades, assim como prestar todo o apoio à realização de material gráfico e de preparação das iniciativas.-----

-----ENCERRAMENTO:-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:00 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92.º, da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____na qualidade de secretária, redigi.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(*Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.*)

(*Secretária: Carla dos Santos Martins, Técnica Superior*)



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 1/2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 08 DE JANEIRO
DE 2009: -----**

-----Aos oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr^a. Carla Cristina Marques Rumor, Dr^a Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e Técnica Superior, Carla dos Santos Martins. Presentes também os chefes da Divisão Económico- Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Gestão Urbanística Eng.^a Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----Interveio o sr. Vereador Dr. Luis Rocha para perguntar o que estava previsto para os acessos aos novos armazéns do Município, uma vez que a obra estava praticamente concluída e os acessos ao local eram muito maus. Perguntou também relativamente a um pedido anteriormente feito para fornecimento de uma listagem de todos os factorings existentes no município que, até ao momento, ainda não lhe tinha sido facultada e, por fim, deixou um lamento pelo facto do início das obras de beneficiação da EN 109 ter sido adiado para o final do ano, quando era suposto que as obras tivessem início brevemente. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Seguiu-se a intervenção do sr. Vereador Dr. João Carlos Rua que solicitou o acesso aos estudos do programa territorial de desenvolvimento realizado para a CIM-BM e igualmente do estudo relativo ao “Polis”, dos quais gostaria de ter conhecimento.-----

----- Relativamente aos acessos aos novos armazéns, o sr. Presidente da Câmara disse que o problema estava a ser resolvido e que iria existir um acesso pelo lado da Valeirinha e outro pelo lado da Presa, mas que os acessos tal qual estavam não eram impeditivos da abertura dos novos armazéns, tendo o sr. Chefe da D.O.M., Engº. Rui Silva complementado a informação dizendo que existia já acordo com quase todos os proprietários para aquisição dos terrenos necessários ao alargamento e correcção do traçado existente, estando os serviços a fazer diligências no sentido de serem novamente contactados os proprietários que ainda não tinham vindo à Câmara Municipal assinar o acordo. Quanto à empreitada, disse que estava já adjudicada à firma “Paviageméis”, estando em condições de ser iniciada a obra. -----

-----No tocante aos factorings, o sr. Presidente deu instruções para que fosse elaborada a listagem e, posteriormente, disponibilizada aos senhores Vereadores. -----

-----No que respeita às obras na EN 109, disse que todos tinham sido surpreendidos com a anulação do concurso, por questões legais, tendo já estabelecido contactos com o gabinete do sr. Primeiro-Ministro e Secretário de Estado das Obras Públicas para melhor se inteirar da situação, estando a aguardar uma resposta mais concreta; que, a obra estava garantida, tinha sido assumida pelo Governo e competia à Câmara Municipal continuar a pressionar para que a mesma fosse executada. -----

-----Relativamente ao pedido de dados sobre a “CIM-BM” e “Polis” feito pelo sr. Vereador Dr. João Carlos Rua, autorizou que os mesmos fossem fornecidos.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 3 de 07 de Janeiro de 2009, o qual acusa um saldo orçamental de 226.653.55 € (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

----- **DIVISÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – ANO DE 2009:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 1/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2009, no sentido da constituição dos seguintes fundos de maneiio, com os seguintes limites anuais: 0201 020210 – Transportes – valor anual 3.300,00 €; 0201 020225 – Outros serviços – valor anual 3.300,00, sendo o responsável pela sua posse e uso a Técnica Superior Dr^a. Isabel Cristina Neto Morais. A constituição dos fundos de maneiio será feita mensalmente, mediante a entrega de um duodécimo das importâncias mencionadas ao responsável pelos mesmos; o fundo será regularizado no fim de cada mês, devendo o responsável entregar os documentos justificativos de despesa, a fim de ser efectuado o seu processamento, sendo a reposição feita mensalmente, devendo estar completamente regularizado até ao último dia do ano; a verba destinada a transportes, aplica-se exclusivamente a pequenas despesas, tais como, recibos de portagem; a verba destinada a outros serviços aplica-se apenas a inspecções de veículos, certidões, etc.; os fundos de maneiio a constituir destinam-se exclusivamente a despesas urgentes e inadiáveis, com vista a facilitar o cabal funcionamento da Autarquia. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 2/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Janeiro de 2009, no sentido de ser ratificado, ao abrigo do disposto no n.º. 3 do artº. 68º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o despacho por si proferido em 29 de Dezembro do ano findo, relativo à atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia do concelho, designadamente, Junta de Freguesia de Mira (3.000,00€); Junta de Freguesia da Praia de Mira (3.000,00 €) e Junta de Freguesia de Carapelhos (1.500,00 €). -----

-----O sr. Presidente da Câmara esclareceu que, apesar de não constar naquele despacho a Junta de Freguesia do Seixo, a mesma iria também, na altura certa, ser contemplada, não havendo ali, como nunca tinha havido, nenhum tipo de discriminação. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha disse que acreditava na palavra do sr. Presidente e por isso votava favoravelmente a proposta de ratificação do despacho. -----

----- ***DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:*** -----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 3/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Janeiro de 2009 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 11 de Dezembro de 2008 e o dia 05 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- ***DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:*** -----

-----**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO ARMAZÉM DO MUNICÍPIO – ARMAZÉNS E OFICINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA – TRABALHOS ADICIONAIS:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel Martins, Drª. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego e três abstenções, dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha, Drª. Carla Rumor e Dr. João Carlos Rua, aprovar a **proposta n.º 4/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2009, no sentido de serem autorizados trabalhos a mais na empreitada mencionada em epígrafe, no montante de 25.577,44 € (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), correspondente a 4,36% do valor global da empreitada, conforme discriminado na referida proposta, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- ***DIVISÃO DE ORDENAMENTO E AMBIENTE:*** -----

----- **PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA POLO II - ALTERAÇÃO:** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 5/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2009, no sentido de ser aprovada a alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira Pólo II, com o respectivo Relatório Ambiental e Acta de Conferência de Serviços e, do mesmo passo, submeter o mesmo a discussão pública, nos termos legais.-----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:**-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO AO GRUPO CORAL DE MIRA:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 6/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio extraordinário ao Grupo Coral de Mira, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), destinado a comparticipação nas despesas com a organização de um espectáculo comemorativo do 30.º Aniversário, levado a efeito no dia 20 de Dezembro findo.-----

-----**CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE MIRA (APEEMIRA):**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 7/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Janeiro de 2009, no sentido de ser aprovado o protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Mira (APEEMIRA), com o objectivo a cedência de utilização de uma sala na antiga Cooperativa Agrícola Mirense, nos termos da minuta que se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO À UAC (NATAL EM MIRA):**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 8/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Janeiro de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio no montante de 3.900,00 € (três mil e novecentos euros) à U.A.C. – Unidade de Acompanhamento e Coordenação de Condeixa-A-Nova e Mira, destinado a fazer face a despesas com a organização do “Natal em Mira”, actividade levada a efeito de 12 a 14 de Dezembro último.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO LAGONENSE FUTEBOL CLUBE (SECÇÃO CARETOS DA LAGOA):**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 9/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 500,00 € (quinhentos euros) à Secção dos Caretos da Lagoa do Lagonense Futebol Clube, destinado a fazer face a despesas com a realização da página da Internet e com actividades realizadas durante a época carnavalesca.-----

-----ACOLHIMENTO DA EQUIPA DA SELECÇÃO NACIONAL DE FUTSAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 10/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2009, no sentido de ser disponibilizado apoio logístico (cedência do Pavilhão e comparticipação nas refeições dos atletas e equipa técnica e lanches volantes) à ANDDI-Portugal (Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual), tendo em vista a realização de estágio da Selecção Nacional de Futsal, nos dias 10 de Janeiro corrente e 07 de Fevereiro próximo, no Pavilhão Municipal dos Desportos de Mira.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASTROEMIR:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 11/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2009, no sentido de ser atribuído apoio no valor de 1.000,00 € (mil euros) à AstroEMIR, destinado a apoio na divulgação das várias actividades do Ano Internacional de Astronomia (AIA) e ainda para fazer face a despesas inerentes à realização das actividades, assim como prestar todo o apoio à realização de material gráfico e de preparação das iniciativas.-----

-----ENCERRAMENTO:-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:00 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92.º, da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____na qualidade de secretária, redigi.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(*Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.*)

(*Secretária: Carla dos Santos Martins, Técnica Superior*)



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 1/2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 08 DE JANEIRO
DE 2009: -----**

-----Aos oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr^a. Carla Cristina Marques Rumor, Dr^a Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e Técnica Superior, Carla dos Santos Martins. Presentes também os chefes da Divisão Económico- Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Gestão Urbanística Eng.^a Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----Interveio o sr. Vereador Dr. Luis Rocha para perguntar o que estava previsto para os acessos aos novos armazéns do Município, uma vez que a obra estava praticamente concluída e os acessos ao local eram muito maus. Perguntou também relativamente a um pedido anteriormente feito para fornecimento de uma listagem de todos os factorings existentes no município que, até ao momento, ainda não lhe tinha sido facultada e, por fim, deixou um lamento pelo facto do início das obras de beneficiação da EN 109 ter sido adiado para o final do ano, quando era suposto que as obras tivessem início brevemente. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Seguiu-se a intervenção do sr. Vereador Dr. João Carlos Rua que solicitou o acesso aos estudos do programa territorial de desenvolvimento realizado para a CIM-BM e igualmente do estudo relativo ao “Polis”, dos quais gostaria de ter conhecimento.-----

----- Relativamente aos acessos aos novos armazéns, o sr. Presidente da Câmara disse que o problema estava a ser resolvido e que iria existir um acesso pelo lado da Valeirinha e outro pelo lado da Presa, mas que os acessos tal qual estavam não eram impeditivos da abertura dos novos armazéns, tendo o sr. Chefe da D.O.M., Engº. Rui Silva complementado a informação dizendo que existia já acordo com quase todos os proprietários para aquisição dos terrenos necessários ao alargamento e correcção do traçado existente, estando os serviços a fazer diligências no sentido de serem novamente contactados os proprietários que ainda não tinham vindo à Câmara Municipal assinar o acordo. Quanto à empreitada, disse que estava já adjudicada à firma “Paviageméis”, estando em condições de ser iniciada a obra. -----

-----No tocante aos factorings, o sr. Presidente deu instruções para que fosse elaborada a listagem e, posteriormente, disponibilizada aos senhores Vereadores. -----

-----No que respeita às obras na EN 109, disse que todos tinham sido surpreendidos com a anulação do concurso, por questões legais, tendo já estabelecido contactos com o gabinete do sr. Primeiro-Ministro e Secretário de Estado das Obras Públicas para melhor se inteirar da situação, estando a aguardar uma resposta mais concreta; que, a obra estava garantida, tinha sido assumida pelo Governo e competia à Câmara Municipal continuar a pressionar para que a mesma fosse executada. -----

-----Relativamente ao pedido de dados sobre a “CIM-BM” e “Polis” feito pelo sr. Vereador Dr. João Carlos Rua, autorizou que os mesmos fossem fornecidos.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 3 de 07 de Janeiro de 2009, o qual acusa um saldo orçamental de 226.653.55 € (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

----- **DIVISÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – ANO DE 2009:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 1/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2009, no sentido da constituição dos seguintes fundos de maneiio, com os seguintes limites anuais: 0201 020210 – Transportes – valor anual 3.300,00 €; 0201 020225 – Outros serviços – valor anual 3.300,00, sendo o responsável pela sua posse e uso a Técnica Superior Dr^a. Isabel Cristina Neto Morais. A constituição dos fundos de maneiio será feita mensalmente, mediante a entrega de um duodécimo das importâncias mencionadas ao responsável pelos mesmos; o fundo será regularizado no fim de cada mês, devendo o responsável entregar os documentos justificativos de despesa, a fim de ser efectuado o seu processamento, sendo a reposição feita mensalmente, devendo estar completamente regularizado até ao último dia do ano; a verba destinada a transportes, aplica-se exclusivamente a pequenas despesas, tais como, recibos de portagem; a verba destinada a outros serviços aplica-se apenas a inspecções de veículos, certidões, etc.; os fundos de maneiio a constituir destinam-se exclusivamente a despesas urgentes e inadiáveis, com vista a facilitar o cabal funcionamento da Autarquia. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 2/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Janeiro de 2009, no sentido de ser ratificado, ao abrigo do disposto no n.º. 3 do artº. 68º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o despacho por si proferido em 29 de Dezembro do ano findo, relativo à atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia do concelho, designadamente, Junta de Freguesia de Mira (3.000,00€); Junta de Freguesia da Praia de Mira (3.000,00 €) e Junta de Freguesia de Carapelhos (1.500,00 €). -----

-----O sr. Presidente da Câmara esclareceu que, apesar de não constar naquele despacho a Junta de Freguesia do Seixo, a mesma iria também, na altura certa, ser contemplada, não havendo ali, como nunca tinha havido, nenhum tipo de discriminação. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha disse que acreditava na palavra do sr. Presidente e por isso votava favoravelmente a proposta de ratificação do despacho. -----

----- ***DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:*** -----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 3/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Janeiro de 2009 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 11 de Dezembro de 2008 e o dia 05 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- ***DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:*** -----

-----**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO ARMAZÉM DO MUNICÍPIO – ARMAZÉNS E OFICINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA – TRABALHOS ADICIONAIS:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel Martins, Drª. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego e três abstenções, dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha, Drª. Carla Rumor e Dr. João Carlos Rua, aprovar a **proposta n.º 4/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2009, no sentido de serem autorizados trabalhos a mais na empreitada mencionada em epígrafe, no montante de 25.577,44 € (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), correspondente a 4,36% do valor global da empreitada, conforme discriminado na referida proposta, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

----- ***DIVISÃO DE ORDENAMENTO E AMBIENTE:*** -----

----- **PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA POLO II - ALTERAÇÃO:** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 5/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2009, no sentido de ser aprovada a alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira Pólo II, com o respectivo Relatório Ambiental e Acta de Conferência de Serviços e, do mesmo passo, submeter o mesmo a discussão pública, nos termos legais.-----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:**-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO AO GRUPO CORAL DE MIRA:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 6/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio extraordinário ao Grupo Coral de Mira, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), destinado a participação nas despesas com a organização de um espectáculo comemorativo do 30.º Aniversário, levado a efeito no dia 20 de Dezembro findo.-----

-----**CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE MIRA (APEEMIRA):**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 7/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Janeiro de 2009, no sentido de ser aprovado o protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Mira (APEEMIRA), com o objectivo a cedência de utilização de uma sala na antiga Cooperativa Agrícola Mirense, nos termos da minuta que se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO À UAC (NATAL EM MIRA):**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 8/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Janeiro de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio no montante de 3.900,00 € (três mil e novecentos euros) à U.A.C. – Unidade de Acompanhamento e Coordenação de Condeixa-A-Nova e Mira, destinado a fazer face a despesas com a organização do “Natal em Mira”, actividade levada a efeito de 12 a 14 de Dezembro último.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO LAGONENSE FUTEBOL CLUBE (SECÇÃO CARETOS DA LAGOA):**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 9/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 500,00 € (quinhentos euros) à Secção dos Caretos da Lagoa do Lagonense Futebol Clube, destinado a fazer face a despesas com a realização da página da Internet e com actividades realizadas durante a época carnavalesca.-----

-----ACOLHIMENTO DA EQUIPA DA SELECÇÃO NACIONAL DE FUTSAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 10/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2009, no sentido de ser disponibilizado apoio logístico (cedência do Pavilhão e comparticipação nas refeições dos atletas e equipa técnica e lanches volantes) à ANDDI-Portugal (Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual), tendo em vista a realização de estágio da Selecção Nacional de Futsal, nos dias 10 de Janeiro corrente e 07 de Fevereiro próximo, no Pavilhão Municipal dos Desportos de Mira.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASTROEMIR:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 11/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2009, no sentido de ser atribuído apoio no valor de 1.000,00 € (mil euros) à AstroEMIR, destinado a apoio na divulgação das várias actividades do Ano Internacional de Astronomia (AIA) e ainda para fazer face a despesas inerentes à realização das actividades, assim como prestar todo o apoio à realização de material gráfico e de preparação das iniciativas.-----

-----ENCERRAMENTO:-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:00 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92.º, da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____na qualidade de secretária, redigi.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(*Presidente da Câmara: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.*)

(*Secretária: Carla dos Santos Martins, Técnica Superior*)



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 1/2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 08 DE JANEIRO
DE 2009: -----**

-----Aos oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr. Manuel de Jesus Martins, Dr^a. Carla Cristina Marques Rumor, Dr^a Sandra Margarida dos Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua, Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e Técnica Superior, Carla dos Santos Martins. Presentes também os chefes da Divisão Económico- Financeira, Dr. João Adelino Faustino de Oliveira, da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Gestão Urbanística Eng.^a Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----Interveio o sr. Vereador Dr. Luis Rocha para perguntar o que estava previsto para os acessos aos novos armazéns do Município, uma vez que a obra estava praticamente concluída e os acessos ao local eram muito maus. Perguntou também relativamente a um pedido anteriormente feito para fornecimento de uma listagem de todos os factorings existentes no município que, até ao momento, ainda não lhe tinha sido facultada e, por fim, deixou um lamento pelo facto do início das obras de beneficiação da EN 109 ter sido adiado para o final do ano, quando era suposto que as obras tivessem início brevemente. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Seguiu-se a intervenção do sr. Vereador Dr. João Carlos Rua que solicitou o acesso aos estudos do programa territorial de desenvolvimento realizado para a CIM-BM e igualmente do estudo relativo ao “Polis”, dos quais gostaria de ter conhecimento.-----

----- Relativamente aos acessos aos novos armazéns, o sr. Presidente da Câmara disse que o problema estava a ser resolvido e que iria existir um acesso pelo lado da Valeirinha e outro pelo lado da Presa, mas que os acessos tal qual estavam não eram impeditivos da abertura dos novos armazéns, tendo o sr. Chefe da D.O.M., Engº. Rui Silva complementado a informação dizendo que existia já acordo com quase todos os proprietários para aquisição dos terrenos necessários ao alargamento e correcção do traçado existente, estando os serviços a fazer diligências no sentido de serem novamente contactados os proprietários que ainda não tinham vindo à Câmara Municipal assinar o acordo. Quanto à empreitada, disse que estava já adjudicada à firma “Paviageméis”, estando em condições de ser iniciada a obra. -----

-----No tocante aos factorings, o sr. Presidente deu instruções para que fosse elaborada a listagem e, posteriormente, disponibilizada aos senhores Vereadores. -----

-----No que respeita às obras na EN 109, disse que todos tinham sido surpreendidos com a anulação do concurso, por questões legais, tendo já estabelecido contactos com o gabinete do sr. Primeiro-Ministro e Secretário de Estado das Obras Públicas para melhor se inteirar da situação, estando a aguardar uma resposta mais concreta; que, a obra estava garantida, tinha sido assumida pelo Governo e competia à Câmara Municipal continuar a pressionar para que a mesma fosse executada. -----

-----Relativamente ao pedido de dados sobre a “CIM-BM” e “Polis” feito pelo sr. Vereador Dr. João Carlos Rua, autorizou que os mesmos fossem fornecidos.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 3 de 07 de Janeiro de 2009, o qual acusa um saldo orçamental de 226.653.55 € (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos). -----

----- **DIVISÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – ANO DE 2009:** -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 1/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2009, no sentido da constituição dos seguintes fundos de maneiio, com os seguintes limites anuais: 0201 020210 – Transportes – valor anual 3.300,00 €; 0201 020225 – Outros serviços – valor anual 3.300,00, sendo o responsável pela sua posse e uso a Técnica Superior Dr^a. Isabel Cristina Neto Morais. A constituição dos fundos de maneiio será feita mensalmente, mediante a entrega de um duodécimo das importâncias mencionadas ao responsável pelos mesmos; o fundo será regularizado no fim de cada mês, devendo o responsável entregar os documentos justificativos de despesa, a fim de ser efectuado o seu processamento, sendo a reposição feita mensalmente, devendo estar completamente regularizado até ao último dia do ano; a verba destinada a transportes, aplica-se exclusivamente a pequenas despesas, tais como, recibos de portagem; a verba destinada a outros serviços aplica-se apenas a inspecções de veículos, certidões, etc.; os fundos de maneiio a constituir destinam-se exclusivamente a despesas urgentes e inadiáveis, com vista a facilitar o cabal funcionamento da Autarquia. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 2/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Janeiro de 2009, no sentido de ser ratificado, ao abrigo do disposto no n.º. 3 do artº. 68º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o despacho por si proferido em 29 de Dezembro do ano findo, relativo à atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia do concelho, designadamente, Junta de Freguesia de Mira (3.000,00€); Junta de Freguesia da Praia de Mira (3.000,00 €) e Junta de Freguesia de Carapelhos (1.500,00 €). -----

-----O sr. Presidente da Câmara esclareceu que, apesar de não constar naquele despacho a Junta de Freguesia do Seixo, a mesma iria também, na altura certa, ser contemplada, não havendo ali, como nunca tinha havido, nenhum tipo de discriminação. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. Vereador Dr. Luis Rocha disse que acreditava na palavra do sr. Presidente e por isso votava favoravelmente a proposta de ratificação do despacho. -----

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:-----

----- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 3/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Janeiro de 2009 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 11 de Dezembro de 2008 e o dia 05 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

-----**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO ARMAZÉM DO MUNICÍPIO – ARMAZÉNS E OFICINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA – TRABALHOS ADICIONAIS:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel Martins, Drª. Sandra Pereira e Dr. Miguel Grego e três abstenções, dos senhores Vereadores Dr. Luis Rocha, Drª. Carla Rumor e Dr. João Carlos Rua, aprovar a **proposta n.º 4/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2009, no sentido de serem autorizados trabalhos a mais na empreitada mencionada em epígrafe, no montante de 25.577,44 € (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), correspondente a 4,36% do valor global da empreitada, conforme discriminado na referida proposta, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO E AMBIENTE:-----

-----**PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA POLO II - ALTERAÇÃO:** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 5/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2009, no sentido de ser aprovada a alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira Pólo II, com o respectivo Relatório Ambiental e Acta de Conferência de Serviços e, do mesmo passo, submeter o mesmo a discussão pública, nos termos legais.-----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:**-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO AO GRUPO CORAL DE MIRA:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 6/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio extraordinário ao Grupo Coral de Mira, no valor de 500,00 € (quinhentos euros), destinado a comparticipação nas despesas com a organização de um espectáculo comemorativo do 30.º Aniversário, levado a efeito no dia 20 de Dezembro findo.-----

-----**CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE MIRA (APEEMIRA):**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 7/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Janeiro de 2009, no sentido de ser aprovado o protocolo a celebrar entre o Município de Mira e a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Mira (APEEMIRA), com o objectivo a cedência de utilização de uma sala na antiga Cooperativa Agrícola Mirense, nos termos da minuta que se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO À UAC (NATAL EM MIRA):**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 8/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 06 de Janeiro de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio no montante de 3.900,00 € (três mil e novecentos euros) à U.A.C. – Unidade de Acompanhamento e Coordenação de Condeixa-A-Nova e Mira, destinado a fazer face a despesas com a organização do “Natal em Mira”, actividade levada a efeito de 12 a 14 de Dezembro último.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO LAGONENSE FUTEBOL CLUBE (SECÇÃO CARETOS DA LAGOA):**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 9/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2009, no sentido de ser atribuído um apoio no valor de 500,00 € (quinhentos euros) à Secção dos Caretos da Lagoa do Lagonense Futebol Clube, destinado a fazer face a despesas com a realização da página da Internet e com actividades realizadas durante a época carnavalesca.-----

-----ACOLHIMENTO DA EQUIPA DA SELECÇÃO NACIONAL DE FUTSAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO PARA A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 10/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2009, no sentido de ser disponibilizado apoio logístico (cedência do Pavilhão e comparticipação nas refeições dos atletas e equipa técnica e lanches volantes) à ANDDI-Portugal (Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Intelectual), tendo em vista a realização de estágio da Selecção Nacional de Futsal, nos dias 10 de Janeiro corrente e 07 de Fevereiro próximo, no Pavilhão Municipal dos Desportos de Mira.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASTROEMIR:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 11/09**, do sr. Presidente da Câmara, de 05 de Janeiro de 2009, no sentido de ser atribuído apoio no valor de 1.000,00 € (mil euros) à AstroEMIR, destinado a apoio na divulgação das várias actividades do Ano Internacional de Astronomia (AIA) e ainda para fazer face a despesas inerentes à realização das actividades, assim como prestar todo o apoio à realização de material gráfico e de preparação das iniciativas.-----

-----ENCERRAMENTO:-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:00 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º. 4 do art.º. 92.º, da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____na qualidade de secretária, redigi.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(*Presidente da Câmara*: João Maria Ribeiro Reigota, Dr.)

(*Secretária*: Carla dos Santos Martins, Técnica Superior)